HELDER JORDAO SOUSA GOMES:00174318324 — Assinado de forma digital por HELDER JORDAO SOUSA GOMES:00174318324 Dados: 2025.06.05 10:16:06 -03'00'

Prefeito Municipal em Exercício
Temporário de Angical do Piauí-PI

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA:50423339320 — Assinado de forma digital por SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA:50423339320 Dados: 2025.06.24 12:26:06 -03'00'

Scheiwann** Scheleiden Lopes da Silva - **Cel QOPM
Comandante Geral/PMPI

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Assinatura
RG:
CPF:

Nome: _____
Assinatura
RG:
CPF:

ID: 4F8F263B65724

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2025
CONTRATO Nº040/2025
ADESÃO Nº002/2025
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DECORRENTE DA ADESÃO A CONCORRÊNCIA SRP 002/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023-SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI X PREFEITURA DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUIPI, CNPJ: 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: LGF CONSTRUTORA LTDA , CNPJ: 34.219.868/0001-07.
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, compreendendo manutenção predial e pavimentação de vias, para atender as necessidades do município de Angical Do Piauí/PI.
Base Legal: Lei 8.666193, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.
FONTE DE RECURSOS:
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Órgão...: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 020401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade/Ação: 15.451.0008.1007 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
Código da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 500
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Órgão: 0202 – Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento E Finanças
Unidade: 020201 – Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento E Finanças
Projeto Atividade/Ação: 04.122.0002.2006 – Manutenção dos Serviços da Administração Geral
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 020301 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto Atividade/Ação: 20.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Projeto Atividade/Ação: 20.605.0017.2014 – Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômica
UnProjeto Atividade/Ação: 04.122.0002.2019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Econômica
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Projeto Atividade/Ação: 15.452.0008.2020 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 020501 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade/Ação: 10.301.0005.1013 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Projeto Atividade/Ação: 10.301.0005.2023 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Projeto Atividade/Ação: 10.301.0005.2024 – Manutenção das Ações da Atenção Básica/ Atenção Primária à
Saúde
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 600
Projeto Atividade/Ação: 10.301.0005.2025 - Programa Cofinanciamento Estadual
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 621
Projeto Atividade/Ação: 10.302.0005.2033 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 600
Projeto Atividade/Ação: 10.302.0005.2034 – Manutenção do SAMU
Código da Despesa: 3.3.90.39.00idade: 020401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Fonte de Recurso: 600
Unidade: 020502 - Unidade Mista de Saúde Jurandir Mendes
Projeto Atividade/Ação: 10.302.0005.1028 – Recuperação e Reforma do Hospital Jurandir Mendes
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Órgão: 0206 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão
Unidade: 020601 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade/Ação: 08.244.0009.2040 – Bloco de gestão do SUAS (IGD SUAS).
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 660
Projeto Atividade/Ação: 08.244.0009.2041- Bloco de Gestão do programa Bolsa Família e cadastro Único
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 660
Projeto Atividade/Ação: 08.243.0009.2042 - Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 660
Projeto Atividade/Ação: 08.244.0009.2044 – Bloco da Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)
Código da Despesa: 3.3.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Fonte de Recurso: 500
Fonte de Recurso: 660
Projeto Atividade/Ação: 08.244.0009.2082 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
(PAEF-CREAS)
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Fonte de Recurso: 660
Unidade: 020602 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão
Projeto Atividade/Ação: 08.244.0009.2046 – Manutenção das Secretarias e Suas Unidades
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Unidade: 020603 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto Atividade/Ação: 08.243.0009.2048 – Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Órgão: 0207 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Unidade: 020701 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Projeto Atividade/Ação: 12.361.0004.1015 – Construção Ampliação Reforma e Adaptação de Escolas para o
Ensino Fundamental
Código da Despesa: 4.4.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Projeto Atividade/Ação: 12.365.0004.1017 – Construção Ampliação Reforma e Adaptação de Escolas para o
Educação Infantil
Código da Despesa: 4.4.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Projeto Atividade/Ação: 12.361.0004.2050 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Projeto Atividade/Ação: 12.361.0004.2053 – Quota Municipal Do Salário Educação
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 550
Projeto Atividade/Ação: 12.365.0004.2055 – Manutenção da Educação Infantil
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Unidade: 020702 – FUNDEB
Projeto Atividade/Ação: 12.361.0004.1018 – Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas do
Ensino Fundamental - 30% FUNDEB
Código da Despesa: 4.4.90.39.00
Fonte de Recurso: 542

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Fonte de Recurso: 543
Projeto Atividade/Ação: 12.365.0004.1019 – Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas da
Educação Infantil - 30% FUNDEB
Código da Despesa: 4.4.90.39.00
Fonte de Recurso: 542
Projeto Atividade/Ação: 12.361.0004.2059 – Manutenção E Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%
Fundeb
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 540
Fonte de Recurso: 541
Fonte de Recurso:543
Projeto Atividade/Ação: 12.365.0004.2062 – Manutenção da Educação Infantil - 30% FUNDEB
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 542
Unidade: 020703 - Departamentos de Cultura e Esportes
Projeto Atividade/Ação: 27.812.0013.2080 – Manutenção e Reformas de Quadras Esportivas e Campos de
Futebol
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
Órgão: 0213 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade: 021301 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Projeto Atividade/Ação: 18.122.0002.2070 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 500
VALOR: LOTE 01 os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de R$ 1.176.422,56(um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao LOTE 03 os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de R$ 1.917.198,01(um milhão, novecentos e dezessete mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 18 de junho de 2024.

HELDER JORDÃO SOUSA GOMES
Prefeito Municipal, de Angical do Piauí/PI

ID: DA57D49F2FF54

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2025

CONVOCA A XIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADA NOVA – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e

CONSIDERANDO a importância de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os espaços democráticos de participação e controle social, garantindo a escuta qualificada da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Queimada Nova – PI**, a realizar-se no dia **08 de julho de 2025**, com o tema: **"20 Anos do SUAS: construção, proteção social e resistência."**

Art. 2º - A Conferência tem como objetivos:

I – Avaliar os avanços e desafios da Política de Assistência Social no município;
II – Propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social–SUAS;
III – Fortalecer a participação e o controle social por meio do debate democrático com a população e os trabalhadores do setor.

Art. 3º - A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

ID: 887D3F0FB2634

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2025 , DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial em Queimada Nova – PI e dá outras providências.

O PREFEITO DE QUEIMADA NOVA – PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Social de Queimada Nova – PI, a qual será orientada pelo tema central: **"IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL"**, a realizar-se no dia 07 de julho de 2025, ás 09:00 horas, em Queimada Nova – PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2° As despesas decorrentes da realização da Conferência de Promoção da Igualdade Racial, correrão por conta de dotação Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova-PI, 30 de junho de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização do evento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 30 de Junho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI